

Ata da 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente e Primeiro Secretário. Ato contínuo o Senhor Presidente nomeou o Vereador Professor Sebastian como Segundo Secretário Ad hoc, sendo assim composta a Mesa Diretora. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Professor Vagner, Rogério Silva, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Constatou-se ainda a ausência justificada do Vereador Maurizan Godói. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Niltinho do Lanche para proceder a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 72/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar nº valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Especial aprovada por unanimidade 12 (doze) votos e nenhuma manifestação. **PROJETO DE LEI Nº 75/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar nº valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Simples aprovada por unanimidade 10 (dez) votos e nenhuma manifestação. **PROJETO DE LEI Nº 76/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera redação do parágrafo único do art. 2º da Lei 4535, de 24 de dezembro de 2015, que desafeta área que especifica e autoriza o Poder Público Municipal a proceder a doação de área urbana para união e dá outras providências. **(Tramitação normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 77/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Anexo II e Anexo III, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior (DAS) e Intermediário (DAI) da Lei Municipal 2.099 de 29 dezembro de 2003, com suas alterações e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Projeto de Lei sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta solicitando que o referido Projeto de Lei tramitasse em regime de tramitação normal, disse que o projeto deve ser melhor estudado, pois o prefeito

municipal propõe a criação de mais um cargo em comissão, disse que na prefeitura, mesmo os servidores efetivos com pós-graduação não estão ganhando o valor que o cargo em comissão a ser criado ganharia. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que o Projeto de Lei nº 77/2017 dispõe sobre a criação de mais uma vaga de cargo em comissão, sendo uma afronta a todo o servidor público. Disse que o Prefeito Municipal não enviou a proposta de RGA, porém procura criar cargo em comissão em regime de urgência. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, que se declarou contrário a aprovação do pedido de Regime de Urgência Especial para o Projeto de Lei nº 77/2017. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o pedido de Regime de Urgência Especial feito pelo Poder Executivo Municipal, sendo este rejeitado por 07 (sete) votos contrários e 05 (cinco) votos contrários. Ofício nº 283/2017, oriundo do Executivo Municipal que encaminha balancetes financeiros e orçamentários relativo ao mês de abril de 2017. Ofício nº 291/GP/2017, oriundo Executivo Municipal que encaminha resposta ao requerimento nº 105/2017 de autoria do Vereador Zedeca. Ofício nº 292/GP/2017, oriundo Executivo Municipal que encaminha resposta ao requerimento nº 106/2017 de autoria do Vereador Professor Vagner. Ofício nº 293/GP/2017, oriundo Executivo Municipal que encaminha resposta ao requerimento nº 108/2017 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 294/GP/2017, oriundo Executivo Municipal que encaminha resposta ao requerimento nº 109/2017 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 295/GP/2017, oriundo Executivo Municipal que encaminha resposta ao requerimento nº 111/2017 de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 296/GP/2017, oriundo Executivo Municipal que encaminha relatório de avaliação de metas fiscais – LDO, 1º quadrimestre de 2017. Ofício nº 297/GP/2017, oriundo Executivo Municipal que encaminha Discriminação da Suplementação PLO 068/2017. Ofício nº 298/GP/2017, oriundo Executivo Municipal que encaminha documento pra substituir a folha 3 do Projeto de lei nº 065/2017. Ofício nº 299/GP/2017, oriundo Executivo Municipal que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 60/2017. Ofício nº 300/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que solicita cópia das folhas pagamentos do Poder Legislativo Municipal. Ofício nº 301/GP/2017, oriundo do Executivo que encaminha cópia de análise técnica sobre pedido de aumento no repasse do duodécimo. Ofício nº 068/2017/AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4.791 E 4.793/2017 e duas vias do Decreto 174/2017. Ofício nº 74/2017/AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4.793. Ofício nº 74/2017/AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4.794 e do Decreto 175/2017. Ofício nº 108/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal que informa a abertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 019/2017, às 8h, do dia 05 de junho de 2017, para registro de preços de materiais para construção. Ofício 15/SAD/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, que encaminha relatório das atividades executadas no 1º quadrimestre de 2017. Ofício 210/2017/SEPLAN, oriundo da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, que encaminha relatório das atividades executadas no 1º quadrimestre de 2017. Ofício 030/SEAPA/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que encaminha relatório das atividades executadas no 1º quadrimestre de 2017. Ofício 134/SEAPA/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que encaminha relatório das atividades executadas no 1º quadrimestre de 2017.

Relatório quadrimestral oriundo da Secretaria Municipal de Turismo, que encaminha relatório das atividades executadas no 1º quadrimestre de 2017. Relatório quadrimestral oriundo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, que encaminha relatório das atividades executadas no 1º quadrimestre de 2017. Ofício 067/2017/SEFAZ, oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda, que encaminha relatório das atividades executadas no 1º quadrimestre de 2017. Ofício 217/SEMAS/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, que apresenta síntese da programação executada no mês de maio. Ofício 153/ADM/SEMEC/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que encaminha relatório das atividades executadas no 1º quadrimestre de 2017. Ofício 024/2017/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa sobre a abertura de Pregão nº 10/2017 dia 06/06/2017 às 08:00h, para contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra terceirizada junto ao departamento operacional do Samae. Ofício nº053/2017/GSWFAGUN, oriundo do Senador Wellington Fagundes que responde indicação nº 312 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Correspondência oriunda do Senado Federal que responde indicação nº 310 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício 2686/2017/GD/SSL, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que informa a aprovação de Moção em razão do aniversário de emancipação política do Município. Ofício 2750/2017/GD/SSL, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que informa a aprovação de Moção em razão do aniversário de emancipação política do Município. Ofício nº 237/3ªPJCIV/2017, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso que encaminha Notificação Recomendatória nº 3/2017 – 3ª PJCível. Correspondência encaminhada pela Telefônica que responde indicação nº 449 de autoria do Vereador Ronaldo Quintão. Comunicado CM053931/2017 que informa a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Comunicado CM059597/2017 que informa a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ofício Circular nº 01/2017, oriundo Fundo Rotativo Solidário Unidos Vivendo em Ação – FRS-UVA, que convida para o lançamento do livro: “Experiências de Finanças Solidárias do Brasil” a ser realizada no dia 09 de junho de 2017, às 14h no CEFAPRO – Tangará da Serra, fundos da Escola Estadual 29 de Novembro. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017**, de autoria dos vereadores Subscritores, que susta os efeitos do Decreto 13 de 21 de janeiro de 2016, expedido pelo Poder Executivo Municipal, que “regulamenta o serviço de estacionamento público rotativo denominado ‘Zona Azul’ previsto na Lei nº 1.035, de 16 de novembro de 1994, no município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso”. (**Regime de Urgência Especial**). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Requerimento nº 119/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que requer ao Executivo Municipal cópia integral do Processo Licitatório Concorrência 1/CPL/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para implantação, exploração gestão, sinalização e manutenção do estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos denominado “Zona Azul”. Requerimento nº 120/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que requer ao Executivo Municipal cópia do cronograma do asfalto a ser realizado na Cidade de Tangará da Serra-MT. Requerimento nº 121/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que requer ao Executivo Municipal informações referentes ao sistema de estacionamento rotativo, denominado “Zona Azul”. Indicação nº 708/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a reforma e ampliação

da unidade de saúde localizada na Zona Rural, no Distrito de São Joaquim, neste Município. Indicação nº 709/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a urgência de trabalho de patrolamento e cascalhamento na via de chão que dá acesso aos Bairros Jardim Buritis e Bela Vista, neste Município. Indicação nº 710/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a urgência de reparo e implantação de meio fio na Estrada da Reserva, sentido Rodovia MT 480, que dá acesso aos Bairros Jardim Buritis e Morada do Sol, neste Município. Indicação nº 711/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que providencie a substituição da ponte de madeira por bueiro celular na agrovila 12, no Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 712/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica à Superintendência Regional do Trabalho do Estado de Mato Grosso (SRTE/MT), que avalie a possibilidade de incluir no planejamento de ações fiscais no município de Tangará da Serra, a designação de um fiscal do trabalho ou envide esforços na abertura de concurso público para a referida função. Indicação nº 713/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica aos Deputados Estaduais de Mato Grosso, que verifiquem a possibilidade de destinar emenda parlamentar para instalação de barras de Street Workout e Academia Adaptada para Cadeirantes na Vila Olímpica “Rei Pelé” no município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 714/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados Federais, que designe Relator(a) para apreciação do Projeto de Lei 2834/2015. Indicação nº 715/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados Federais, que designe Relator(a) para apreciação do Projeto de Lei 4562/2016. Indicação nº 716/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Presidente da Câmara dos Deputados Federais que dê atenção especial ao Projeto de Lei 4702/2012 que dispõe sobre o exercício da profissão de cuidador da pessoa idosa e dá outras providências. Indicação nº 717/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, Ronaldo Quintão e Zedeca, que indica ao Executivo Municipal para que através da secretaria de infraestrutura, realize o mais breve possível, a reforma da ponte na estrada que liga a Gleba Triângulo à Usina Juba, sentido Salto do Céu. Indicação nº 718/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para que faça o término do canteiro em toda a extensão da Rua 13, que liga os bairros Jardim Estádio e Mané Garrincha. Indicação nº 719/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de limpeza do terreno baldio no final da Rua L no Jardim Taruma. Indicação nº 720/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal que realize o serviço de tapa buraco em toda extensão do Bairro Vila Alta 3. Indicação nº 721/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal que realize a conclusão de pavimentação asfáltica no restante do Bairro Jardim Monte Líbano, neste Município. Indicação nº 722/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal que realize o serviço de tapa buraco em toda extensão do Bairro Vila Goiás, neste município. Indicação nº 723/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal o mutirão da limpeza em todo município. Indicação nº 724/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a realização de asfalto na Rua 60-a que limita os Bairros Vila Esmeralda e Jardim Monte Líbano, neste município. Indicação nº 725/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a abertura das Ruas 05, 07 e 22 na quadra 01 (antiga Serraria Brasil) na Vila Esmeralda,

Neste Município. Indicação nº 726/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal que faça o serviço de tapa buraco na vala aberta para colocação de um cavalete na Rua 11 em frente ao CRAS da Vila Esmeralda, neste município. Indicação nº 727/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a contratação de médicos urologistas para prestar atendimentos pelo SUS em Tangará da Serra. Indicação nº 728/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a contratação de médicos oftalmologista para prestar atendimentos pelo SUS em Tangará da Serra. Indicação nº 729/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie tapa buraco na Rua 7-A entre as Ruas 24 e 26 e entre Avenida Tancredo de Almeida Neves e a Rua 18 no Bairro Jardim Tanaka (antigo Jardim Eldorado), neste município. Indicação nº 730/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal a implantação de canaletas de concreto na Rua 110 esquina com a Rua J e Rua L no Bairro Jardim Tarumã, neste município. Indicação nº 731/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal limpeza das bocas de lobo na Rua 18 esquina com a Rua 07-A e Rua 09-A no Bairro Jardim do Lago, neste município. Indicação nº 732/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal limpeza e reparos do esgoto na Rua 52 ao lado do Hospital Municipal no Bairro Jardim Europa, neste município. Indicação nº 733/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie tapa buraco em toda a extensão do Bairro Jardim Rio Preto, neste município. Indicação nº 734/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de colocação de redutor de velocidade tipo quebra molas com sua devida sinalização na Rua Antônio José da Silva nas proximidades da Unidade de Saúde do bairro do Parque Figueira no Bairro Monte Líbano. Moção nº 10/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de Moção de Aplausos à equipe da força tática da Polícia Militar composta pelo Tenente Furquim, Soldado Amarante, Soldado Vaslav e Soldado Aguinaldo. Moção nº 11/2017, de autoria do Vereador Professor Wagner, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de Moção de Aplausos ao brilhante projeto de quadrilha e ao Instrutor Emerson Rogério, desenvolvido no Centro Municipal de Ensino Gentila Suzim Muraro, e pelo seu desempenho/resultado nas atividades comemorativas das festas do Arraiá da Serra e outros eventos no Município de Tangará da Serra – MT nos anos de 2016 e 2017. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou o Vereador Wilson Verta, requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que providencie tapa buraco na Rua Júlio Martinez Benevides no Centro da Cidade, neste município.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Dona Neide, requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Senador Cidinho Santos que busque junto ao Ministério da Agricultura Recursos para asfaltar a estrada que liga MT 480 até a Escola Agrícola do Município de Tangará da Serra-MT.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, requerendo a inclusão de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal a construção de uma academia de ginástica ao ar livre, na Vila da Gleba Triângulo, neste município”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré, requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de construção de uma nova fossa séptica na Creche João Maria no Bairro Jardim São Luiz”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare, requerendo a inclusão no pequeno expediente de dois requerimentos de sua autoria,

com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações sobre o pagamento das horas extras dos servidores da saúde” e “Requer ao Executivo Municipal cópia do projeto de esgotamento sanitário do Hospital Municipal”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que faça tapa buracos na Rua 17-A na entrada da COHAB Tarumã e na Rua 11-A Jardim do Lago”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal, em conformidade com o que estabelece o art. 37, X da Constituição Federal e no art. 127 da Lei Orgânica Municipal, o envio de Projeto de Lei sobre a concessão da revisão geral anual aos servidores”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Hélio da Nazaré, Sandra Garcia, Wilson Verta, Zedeca, Dona Neide, Professor Sebastian, Niltinho do Lanche, Professor Vagner, Ronaldo Quintão, Fábio Brito e Rogério Silva. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 72/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar nº valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 72/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, explicando que o Projeto de Lei nº 72/2017 trata de uma suplementação no valor de trezentos mil reais para custear alimentação escolar. O Edil disse que a merenda escolar é custeada por recursos do Governo Federal e recursos próprios do município. O Edil disse que o projeto justifica que o Governo Federal tem atrasado nos repasses. Disse que os trezentos mil reais não dá para muito tempo, considerando que o município tem dez mil alunos matriculados. O Edil discorreu acerca da necessidade da continuação das obras no refeitório da Escola Fábio Diniz Junqueira. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, explicando que o referido Projeto de Lei trata de remanejamento orçamentário para custear despesas com a alimentação escolar. Disse que inconsistências na prestação de contas ocorridas em 2009 causaram o bloqueio de repasses de recursos do Governo Federal. Disse que o município já está trabalhando na resolução dos problemas e que a normalização será em breve, pois as inconsistências não eram gravíssimas. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017**, de autoria dos vereadores Subscritores, que susta os efeitos do Decreto 13 de 21 de janeiro de 2016, expedido pelo Poder Executivo Municipal, que “regulamenta o serviço de

estacionamento público rotativo denominado 'Zona Azul' previsto na Lei nº 1.035, de 16 de novembro de 1994, no município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso".

(Discussão Única). O referido Projeto de Decreto Legislativo passou pela análise da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa que exarou parecer favorável. O Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta, dizendo que o Prefeito Municipal sabia que a Lei nº 1035/94 é inconstitucional, disse que em 2013 ele tentou mudar a lei para sanar o vício. Disse que o Prefeito por motivação pessoal implantou a zona azul por decreto, estando ciente da inconstitucionalidade da lei. Disse que o Prefeito iludiu setenta pessoas que estavam desempregadas, dando uma expectativa. Disse que o município tem um problema de trafegabilidade sério que precisa ser resolvido. Disse que os condutores precisam ser educados, que faltam vagas de estacionamento para motociclistas. Disse que para a implantação da Zona Azul seriam necessários estudos e consultas públicas. Disse que a implantação da Zona Azul foi numa hora errada e de uma forma equivocada. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Sandra Garcia, dizendo que a proposição tem por objetivo sustar o decreto do Poder Executivo Municipal que regulamentou a Zona Azul. A Vereadora definiu com absurdo a excessiva extensão da Zona Azul. A Vereadora efetuou a leitura da justificativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2017. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, explicando que o Decreto nº 13 de 21 de janeiro de 2016 regulamenta a Lei nº 1.035, de 16 de novembro de 1994. Disse que o decreto exorbitou o que a lei previa, fazendo a alteração da forma de exploração, pretendendo além de regulamentar, modificar o texto legal. Disse que o Prefeito Municipal, apesar de ser um conhecedor do direito tem impactado a sociedade tangaraense com os seus decretos. Lembrou que o Prefeito, a despeito da legislação, reajustou os valores dos serviços de abastecimento de água e recolhimento de lixo por decreto. Que realizou a atualização da planta genérica por decreto, afrontando o Poder Legislativo Municipal. Disse que da mesma forma agiu com respeito à Zona Azul. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, dizendo que desde o mandato anterior tem mantido uma coerência. Disse que entidades ligadas ao comércio requereram ao Poder Executivo a implantação da Zona Azul, disse que a Câmara Municipal indicou a implantação do serviço. O Edil disse que a lei traz três tipos de administração dos serviços. Segundo o Vereador na administração direta "ou o Poder público faz, ou contrata uma empresa mediante licitação". Disse que na administração indireta seria autarquia. Disse que entidades sem fins lucrativos não têm condições de arcar com as despesas para a implantação dos serviços. Disse que houve uma licitação e que após firmado o contrato há a previsão do pagamento de uma multa de cinco milhões de reais pelo rompimento unilateral. Disse que o Prefeito está disposto a dialogar para reduzir o número de vagas a serem exploradas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, que definiu as declarações do Vereador Rogério Silva como irresponsáveis. Disse ele citou a aprovação de indicações, proposições ordinárias, que não influenciam em nada na forma em que foi implantado o serviço. Disse que as indicações são aprovadas tacitamente, sem a apreciação dos edis, por serem muito simples. Disse que há um vício de iniciativa na Lei nº 1.035/94, pois foi de autoria do Poder Legislativo. Disse que o Vereador Rogério Silva afirmou que as entidades sem fins lucrativos não tem condições de implantar a Zona Azul, porém não foram realizados estudos e nem houve manifestações das entidades. Sequencialmente

se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão dizendo que a implantação da Zona Azul está suspensa por uma decisão da Justiça a pedido do Ministério Público. Disse que os vereadores são favoráveis à implantação da Zona Azul, porém alguns não concordam com a forma da implantação. Disse que Tangará da Serra não está cem por cento contrários a implantação do serviço. O Edil se declarou contrário a aprovação do referido projeto de decreto legislativo. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche dizendo que o prefeito da época da aprovação da Lei nº 1.035/94, Senhor Saturnino Masson poderia ter vetado a proposição por vício de iniciativa. Disse que teve licitação para escolher a empresa. Disse que em 2012 foram realizados estudos para a implantação do estacionamento rotativo pago. Disse que a Câmara Municipal deve se posicionar, ser verdadeira e aprovar proposições que às vezes não são populares. Disse que todos os vereadores eram favoráveis a zona azul, que os vereadores não se propuseram a discutir com o Prefeito Municipal. Disse que muitos votos que buscam o interesse público não agradam a todos. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo em votação, sendo este rejeitado, em conformidade com o artigo 21 da Lei Orgânica Municipal, por 07 (sete) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 65/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do grupo de assessoramento superior (DAS) e intermediário (DAÍ), funções comissionadas e função gratificada de responsabilidade técnica, destinado a Secretaria Municipal de Esportes, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O Projeto de Lei nº 65/2017 passou pela análise das Comissões Permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários e o parecer da Comissão de Educação e Esportes aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 65/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que a partir do momento em que o Poder Público investir no esporte, está dando uma ocupação às crianças evitando problemas sociais. O Edil disse que o referido Projeto de Lei entrou no mês de maio, disse que a constituição assegura a reposição salarial. Disse que o Prefeito municipal não encaminhou o projeto do RGA na data base, porém o Poder Executivo Municipal continua criando cargos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, dizendo que entende as preocupações do Vereador Professor Vagner. O Edil se declarou favorável a aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 65/2017 em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 67/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 54.200,00 destinados custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o parecer da Comissão de Educação e Esportes aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o

Projeto de Lei nº 67/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Wagner, explicando que a proposição trata de suplementação para custear despesas com o seguro de um ônibus, energia elétrica e vigilância ostensiva da Vila Olímpica e ainda despesas referentes à contratação de um vigia, que substituirá os servidores que se afastarão das atividades laborais por motivo de licença prêmio e férias. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 67/2017 em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 68/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 31.000,00 destinados custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 68/2017 em discussão, não havendo quem discutisse, o colocou em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 70/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Lions Clube Tangará da Serra a implantar um obelisco na Avenida Lions Internacional, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa que exarou parecer favorável. O Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 70/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta, explicando que a proposição autoriza o Lions Clube a implantar um obelisco na cidade. Disse que nada é mais justo que a proposição, pois é um reconhecimento a uma entidade que presta relevantes serviços à sociedade. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Wagner, que comentando o referido Projeto de Lei dizendo que o projeto visa atender uma entidade que presta relevantes serviços sociais. Disse que tem percebido o monumento em outras cidades. O Edil parabenizou o Lion Clube pelos relevantes serviços prestados. Sequencialmente o colocou o Projeto de Lei nº 70/2017 em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 9/2017**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que institui o Dia Municipal do Serviço de Lions Clubes, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa que exarou parecer favorável. O Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 9/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que o referido Projeto de Lei cria o Dia Municipal do serviço de Lions Clube. Disse que o serviço prestado pela entidade é de grande importância e que o município precisa reconhecer. Disse que a entidade presta serviços voluntários atuando em misteres que seriam responsabilidade do poder público. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 9/2017 em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 58/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei nº

3739/2012, quanto a exclusão de 2 vagas do cargo de recepcionista, a criação de 2 vagas do cargo de recepcionista, a criação de 2 vagas de agente administrativo II, criação de 2 vagas de fiscal de consumo/leiturista e 1 vaga de fiscal de corte e religação, e dá outras providências. **(2ª Discussão)**. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 58/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta dizendo que conversou com servidores do SAMAE e que foi explicado acerca do salário do fiscal de leitura, que havia um erro. O Edil se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Wagner dizendo que o projeto trata da criação de cargos para o SAMAE. O Edil disse que mediante a criação de cargos, o município não poderá justificar limite de gastos com pessoal para não enviar o projeto de revisão geral anual para a Câmara Municipal. O Edil requereu vista ao Projeto de Lei nº 58/2017 pelo prazo de 07 (sete) dias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva lembrando que o referido Projeto de Lei foi aprovado em primeira discussão. O Edil disse que o referido Projeto de Lei veio com a devida justificativa, disse que o número de unidades consumidoras cresceu, demandando mais servidores para a realização dos serviços. O Senhor Presidente colocou o pedido de vista feito pelo Vereador Professor Wagner em votação, sendo este rejeitado por 07 (sete) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 58/2017 em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Nada mais havendo a tratar, às 18h46min do dia 06 (seis) dia do mês de junho de 2017, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	